



**arruda
dos vinhos**
vale encantado

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARRUDA DOS VINHOS
Largo Miguel Bombarda
2630-112 Arruda dos Vinhos
Tel.: 263 977 000
Fax: 263 976 586

EDITAL

N.º 1/2026

Aprovação Mapa de Pessoal para o ano de 2026

Carla Teresa Munhoz Pinheiro, Vereadora da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos.

Torna público, para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, que a Assembleia Municipal em sua sessão ordinária de 22 de dezembro de 2025, aprovou sob proposta da Câmara Municipal de 2 de dezembro de 2025, o Mapa de Pessoal para o ano de 2026.

Arruda dos Vinhos, 2 de janeiro de 2026

No uso dos poderes delegados,

A Vereadora

CARLA TERESA
MUNHOZ
PINHEIRO

Assinado de forma
digital por CARLA
TERESA MUNHOZ
PINHEIRO
Dados: 2026.01.02
14:12:43 Z

Carla Teresa Munhoz Pinheiro

A publicitar até 31/12/2026



Município
Arruda dos Vinhos
Câmara Municipal

www.cm-arruda.pt





arruda
dos vinhos
vale encantado

PROVADO/AUTORIZADO

5^a Reunião da sessão
de 22/12/2025
da Assembleia Municipal

Deferido
Em reunião de 02/12/2025
A Câmara

Mapa de pessoal



2026

Nota justificativa do Mapa de pessoal 2026

De acordo com o previsto no artigo 28.º da Lei Geral de Trabalho em funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, adiante designada por LTFP, "O empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis".

Nos termos do artigo 29.º da LTFP, o mapa de pessoal constitui um instrumento de gestão fundamental de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, de elaboração anual, que contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das suas atividades (permanentes ou temporárias), caracterizados em função:

- a) da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;
- b) do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
- c) dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;
- d) do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

Procedeu-se, no âmbito da preparação do mapa de pessoal, à adaptação dos perfis profissionais ao novo referencial de competências da Administração Pública (ReCap), aprovado pela Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro, que servem de base à caracterização dos postos de trabalho para as diferentes carreiras e categorias (Anexo 3).

O mapa de pessoal do Município de Arruda dos Vinhos para o ano de 2026, encontra-se subdividido da seguinte forma: Mapa de pessoal definido nos termos da Lei n.º 35/2024, de 20 de junho (Anexo 1) e Mapa pessoal em regime contrato individual de trabalho (Anexo 2), ao abrigo do Código de Trabalho, em regime de emprego apoiado em mercado aberto, para integrar pessoas com deficiência e com capacidade reduzida para o trabalho, sujeito a uma comparticipação de 50% do IEFP.

Ambos os mapas encontram-se estruturados por unidades orgânicas, contemplando, em cada uma destas unidades, os recursos humanos existentes, nas diversas modalidades de relação jurídica de emprego público, nomeadamente, os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a termo incerto, as comissões de serviço, o contrato individual de trabalho, com menção dos lugares ocupados, bem como, os postos de trabalho vagos, que se prevê necessários para o desenvolvimento das



arruda dos vinhos

vale encantado

respetivas atividades, numa perspetiva de aumentar a capacidade de resposta aos crescentes desafios e exigências que são colocadas à autarquia e manter o funcionamento eficaz dos serviços.

Os postos de trabalho vagos e não ocupados no mapa de pessoal que antecede, cuja necessidade de ocupação ainda se mantem, transitam para o mapa de pessoal 2026.

Dos 332 postos de trabalho constantes na proposta de Mapa de Pessoal, apenas 299 estão ocupados na presente data.

Assim, os 33 postos de trabalho previstos a prover para o próximo ano, estão distribuídos da seguinte forma:

A- Lugares vagos

A.1) 29 postos de trabalho em regime de Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

1. No SMPC- Serviço Municipal de Proteção Civil:

- 1 posto de trabalho de TS- Técnico Superior, na atividade de «Engenharia Florestal» - Procedimento concursal a decorrer;

2. No SIT - Serviço de Informática e Telecomunicações:

- 1 posto de trabalho de Técnico de informática-adjunto, nível 1, na atividade de «Informática» - Eventual abertura de procedimento concursal no 4.º trimestre de 2026;

3. No GMIQ- Gabinete de Modernização, Investimento e Qualificação:

- Criação de 1 Posto de trabalho de TS-Técnico Superior na atividade de «Apoio Técnico» - Eventual recurso a mobilidade interna;

4. Na UAM - Unidade Administrativa e de Modernização:

- Criação de 1 Posto de trabalho de AT-Assistente Técnico, na SADR-Secção de Arquivo, Documentação e Reprografia, na atividade de «Reprografia» - Eventual recurso a mobilidade intercarreiras;
- 1 posto de trabalho de AT- Assistente Técnico, no BUA- Balcão Único de Atendimento, na atividade «Administrativa e Tesouraria» - Eventual recurso a mobilidade interna;

5. Na USSDA- Unidade Social, de Saúde, Desporto e Associativismo:

- 1 posto de trabalho de AT-Assistente Técnico, na SAA- Secção Apoio Administrativo, na atividade «Administrativa» - Eventual abertura de procedimento no 4.º trimestre de 2026;
- Criação de 1 posto de trabalho de TS-Técnico Superior, no SSS- Setor Social e de Saúde, na atividade «Ação Social» - Eventual abertura de procedimento no 2.º trimestre de 2026;
- Criação de 1 posto de trabalho de TS-Técnico Superior, no SSS- Setor Social e de Saúde, na atividade «Sociologia», - Eventual abertura de procedimento no 2.º trimestre de 2026;



arruda
dos vinhos
vale encantado

6. Na UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude:

- Criação de 1 posto de trabalho de AO- Assistente Operacional, no SE- Setor de Educação, na atividade de «Educação» - Mobilidade a decorrer noutra entidade;
- 1 posto de trabalho de AT- Assistente Técnico, no SCT- Setor Cultural e de Turismo, na atividade de «Biblioteca e Documentação» - Eventual recurso a mobilidade interna;
- Criação de 1 posto de trabalho de TS- Técnico Superior, no SCT- Setor Cultural e de Turismo, na atividade «Administrativa» - Eventual recurso a mobilidade intercarreiras;
- 1 posto de trabalho de AO-Assistente Operacional, na UECTJ-Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SCT- Setor Cultural e de Turismo, na atividade «Administrativa» - Eventual abertura procedimento no 4.º trimestre ou mobilidade interna;

7. Na DFRH- Divisão Financeira e de Recursos Humanos:

- Criação de 1 posto de trabalho de TS- Técnico Superior, na Secção de Contabilidade, na atividade «Contabilidade» - Eventual recurso à reserva de recrutamento no 1.º trimestre de 2026;
- 1 posto de trabalho de AT- Assistente Técnico, na Secção de Aprovisionamento, na atividade «Administrativa» -Eventual recurso a reserva de recrutamento no 1.º trimestre de 2026;
- 1 posto de trabalho de AT- Assistente Técnico, na Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia, na atividade «Administrativa» - Eventual recurso a reserva de recrutamento no 4 trimestre 2026;
- Criação de 1 posto de trabalho de AT- Assistente Técnico, no Armazém, na atividade «Armazém» - Eventual recurso a reserva de recrutamento no 1.º trimestre 2026;

8. DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida:

- 1 posto de trabalho de AT- Assistente Técnico, na SAA- Secção de Apoio Administrativo, na atividade «Administrativa» - Eventual abertura recurso a mobilidade intercarreiras;
- 3 postos de trabalho de AO-Assistente Operacional, no SOM- Setor de Obras Municipais, na atividade «Limpeza e conservação de vias e arruamentos» - Eventual abertura de procedimento concursal no 4.º trimestre 2026;
- 1 posto de trabalho de AO-Assistente Operacional, no SOM- Setor Obras Municipais, na atividade «Pintura» - Procedimento concursal a decorrer;
- 1 posto de trabalho de AO-Assistente operacional, no SAQV- Setor de Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade «Higiene e limpeza urbana» - Procedimento concursal a decorrer;



**arruda
dos vinhos**
vale encantado

- 2 postos de trabalho de AO-Assistente operacional, no SAQV – Setor de Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade «Limpeza e Conservação de Edifícios» - Procedimento concursal a decorrer;
- 1 posto de trabalho de AO-Assistente operacional, no SMVTO – Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas, na atividade «Condução de Máquinas» - Eventual abertura de procedimento concursal no 4.º trimestre de 2026;
- 2 postos de trabalho de AO-Assistente Operacional, no SMVTO – Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas, na atividade «Condução de Viaturas» - Procedimento concursal a decorrer;
- 1 posto de trabalho de AO-Assistente Operacional, no SMVTO – Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas, na atividade «Mecânica» - Eventual abertura de procedimento concursal no 4.º trimestre 2026;
- 1 posto de trabalho de TS-Técnico Superior, no GAT- Gabinete de Apoio Técnico, na atividade «Engenharia Civil» - Eventual abertura de procedimento concursal no 4.º trimestre de 2026;

A.2) 4 postos de trabalho vagos em regime de Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto:

Na UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude:

- 4 postos de trabalho de AO-Assistente Operacional, no SE- Setor de Educação, na atividade de «Educação» - Eventual abertura de procedimento concursal no 4.º trimestre 2026;

B- Postos de trabalho eliminados:

- 1 posto de trabalho de TS-Técnico Superior, na Subunidade orgânica de apoio ao SMPC, na atividade «Técnico/Administrativo»;
- 1 posto de trabalho de AT-Assistente Técnico na UECTJ- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SCT- Setor Cultural e de Turismo, na atividade de «Planeamento Cultural e Animação»;
- 1 posto de trabalho de AO-Assistente Operacional na DFRH-Divisão financeira e de Recursos Humanos, no Armazém na atividade «Armazém»;

C- As seguintes mobilidades:

- 1 CT- Coordenador Técnico em mobilidade intercarreiras, da Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo ao AEJIA, da UECTJ- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, na atividade «Administrativa» para a Direção Regional de Reinserção e Serviços Prisionais;



arruda
dos vinhos
vale encantado

- 1 AO-Assistente Operacional em mobilidade na categoria, da UECTJ- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE- Setor de Educação, na atividade de «Educação» para a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira;
- 1 AO-Assistente Operacional em mobilidade na categoria, da DOAQV- Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, da atividade «Condução de Máquinas» para a atividade «Condução de viaturas», ambas do SMVTO- Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas;

Estão ainda identificados no mapa de pessoal para 2026 os postos de trabalho, cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade por parte dos trabalhadores integrados na carreira e categoria de assistente operacional que lhe estão afetos, de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.

Os encargos financeiros inerentes à execução do mapa de pessoal encontram-se previstos no mapa de encargos com pessoal e integra o orçamento anual desta Câmara Municipal para 2026.

Face ao exposto, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente, do disposto nos artigos 28.º a 31.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, bem como da alínea o) do nº 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi elaborado o presente mapa de pessoal para o ano de 2026, de acordo com a estrutura aprovada.

Notas:

1. Todos os postos de trabalho que se encontram vagos com indicação de «Eventual abertura de procedimento concursal no 4.º trimestre de 2026», por a sua tramitação total demorar, em média, 4 meses, não foram orçamentadas nas despesas para o ano de 2026.

APROVADO/AUTORIZADO
Reunião da sessão
de 22/12/2025
da Assembleia Municipal

Deferido
Em reunião de 02/12/2025
A Câmara

[Handwritten signature]

Anexo 1

Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos por unidade orgânica / atividade para 2026
(Nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Unidade orgânica	Atribuições/competências (Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos)	Atividades	Nível de insalubridade ou penosidade -Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 novembro***			Comissão de Serviço		CTTI - Contrato Trabalho Tempo Indeterminado																Total - CTTI	CTTR-Contrato trabalho a termo resolutoivo Incerto				total-termo incerto		Área de formação académica e/ou profissional	Observações				
								Técnico superior - TS		Assistente operacional - AO																										
			B - Baixo	M - Médio	E - Elevado	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados			Vagos			
GAEM - Gabinete de Apoio ao Executivo Municipal	Artigo 11.º Gabinete de Apoio ao Executivo Municipal	Apoio técnico																														Lic. Assessoria de Direção	FP 0), CS 2)			
		Administrativa																															FP 1), MG 1), MG 2)			
GJC - Gabinete Jurídico e de Contencioso	Artigo 12.º Gabinete Jurídico e de Contencioso	Jurídica																															Lic. Direito	FP 2), FP 3)		
Subunidade orgânica de apoio administrativo ao GJC	Artigo 12.º-A Subunidade Orgânica de apoio administrativo ao GJC	Administrativa																															FP 4), FP 5)			
GACI - Gabinete de Auditoria e Controlo Interno	Artigo 13.º Gabinete de Auditoria e Controlo Interno	Auditoria																															Lic. Administração Pública e Autárquica	FP 2)		
SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil	Artigo 14.º Serviço Municipal de Proteção Civil	Engenharia Florestal																															Lic. Engenharia do Território			
		Administrativa																															Lic. ou mestrado em Engenharia Florestal	PTV 1)		
Subunidade Orgânica de Apoio Técnico/Administrativo ao SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil	Artigo 14.º - A Subunidade Orgânica de Apoio Técnico/Administrativo ao SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil	Técnico/Administrativa																																		
SIT - Serviço de Informática e Telecomunicações	Artigo 15.º Serviço de Informática e Telecomunicações	Informática																															Bach. Engenharia Informática			
																																	12.º ano de escolaridade e formação complementar específica em informática devidamente certificada	PTV 2)		
GMIQ - Gabinete de Modernização, Investimento e Qualificação	Artigo 15.º - A Gabinete de Modernização, Investimento e Qualificação	Apoio Técnico																															Lic. em Ciências de Engenharia do Ambiente ou Mestrado Integrado em Engenharia do Ambiente, perfil de Gestão de Sistemas Ambientais	FP 2), PTV 3)		
Total PT									0	0	0	0	6	2	1	0	0	0	1	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
UAM - Unidade Administrativa e de Modernização	Artigo 16.º Unidade Administrativa e de Modernização	Dirigente intermédio de 3.º grau																															Lic. Assessoria de Direção	1) Perflu, CS 5)		
SEAOA - Secção de Expediente e Apoio aos Órgãos Autárquicos	Artigo 17.º Secção de Expediente e Apoio aos Órgãos Autárquicos	Administrativa																																FP 1.1), FP 1.1)		
Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo à Secção de Expediente e Apoio aos Órgãos Autárquicos	Artigo 17.º-A Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo à Secção de Expediente e Apoio aos Órgãos Autárquicos	Administrativa																																		
SADR - Secção de Arquivo, Documentação e Reprografia	Artigo 18.º Secção de Arquivo, Documentação e Reprografia	Arquivo e documentação																																Lic. ou Mestrado em Ciências da Documentação e Informação	MG 2), FP 1.2), FP 1.3)	
		Reprografia																																PTV 4)		
Subunidade orgânica de apoio administrativo ao BUA - Balcão Único de Atendimento	Artigo 19.º Subunidade orgânica de apoio administrativo ao Balcão Único de Atendimento	Administrativa e Tesouraria																																FP 1)		
BUA - Balcão Único de Atendimento	Artigo 20.º Balcão Único de Atendimento	Administrativa e Tesouraria																																FP 1.5), FP 1.1), FP 1.2), PTV 5)		
GCI - Gabinete de Comunicação e Imagem	Artigo 21.º Gabinete de Comunicação e Imagem	Comunicação e Imagem																																Lic. Comunicação Empresarial		
																																		Lic. Design de Comunicação e Audiovisual ou Design e Multimédia ou Design Gráfico e Multimédia	FP 15)	
GAE - Gabinete de Apoio às Empresas	Artigo 22.º Gabinete de Apoio às Empresas	Administrativa																																FP 6)		
Total PT da UAM									0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	3	0	7	2	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	
USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo	Artigo 23.º Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo	Dirigente intermédio de 3.º grau																																Lic. Serviço Social	1) Perflu, CS 1)	
Subunidade Orgânica Apoio Administrativo da USSDA	Artigo 23.º - A Subunidade Orgânica Apoio Administrativo da USSDA	Administrativa																																		
SAA - Secção de Apoio Administrativo	Artigo 24.º Secção de Apoio Administrativo	Administrativa																																PTV 6)		
SSS – Setor Social e de Saúde	Artigo 25.º Setor Social e de Saúde	Ação Social																																Lic. Serviço Social	FP 2), CS 1), PTV 7)	
		Sociologia																																Lic. Educação Social		
		Psicologia																																Licenciatura em Sociologia	PTV 8)	
		Inserção Profissional																																Lic. Psicologia	FP 2)	
		Condução de Viaturas																																Lic. ou mestrado em Psicologia, ou Aconselhamento e Psicoterapias	FP 6), FP 7)	
		Centro de Saúde- Serviços gerais/ condução viaturas																																		
SD - Setor de Desporto	Artigo 26.º Setor de Desporto	Desporto																																Lic. Relações Internacionais	FP 8)	
		Administrativa																																Lic. Educação Física ou Desporto		
		Manutenção do equipamento técnico, limpeza do tanque, execução de análises periódicas à água e execução de pequenas reparações técnicas no edifício.																																		
SA - Setor de Associativismo	Artigo 27.º Setor de Associativismo	Associativismo																																FP 9), FP 9)		
Total PT da USSDA									0	0	1	0	7	2	0	0	0	0	0	0	1	0	3	1	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	
UCTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude	Artigo 28.º Unidade Cultural, Turismo, Juventude e Educação (UCTJE)	Dirigente intermédio de 3.º grau																																Lic. Educação, História ou Sociologia e Planeamento	1) Perflu, CS 2)	
SAA - Secção de Apoio Administrativo	Artigo 29.º Secção de Apoio Administrativo	Administrativa																																MG 1), FP 9)		
Subunidade orgânica de apoio administrativo ao AEJIA	Artigo 30.º Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo ao AEJIA	Administrativa																																M 1)		
Subunidade orgânica de apoio administrativo ao Pessoal não Docente	Artigo 30.º-A Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo ao Pessoal não Docente	Gestão Pessoal não Docente																																		
Subunidade orgânica de apoio administrativo ao SE - Setor de Educação	Artigo 30.º - B Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo ao SE	Administrativa																																		
SE – Setor de Educação	Artigo 31.º Setor de Educação	Educação																																Lic. Ciências da Educação		
		Condução de Viaturas																																PTV 9), M 2), PTV 10)		
		Administrativa																																FP 7), FP 10)		

[Handwritten signature]

Unidade orgânica	Atribuições/competências (Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos)	Atividades	Nível de insalubridade ou penosidade -Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 novembro***			Comissão de Serviço		CTTI - Contrato Trabalho Tempo Indeterminado																		CTTR-Contrato trabalho a termo resolutivo incerto		total -termo incerto		Área de formação académica e/ou profissional	Observações																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
			B - Baixo	M - Médio	E - Elevado	Chefe de Divisão		Dirigente Intermédio de 3.º Grau		Técnico superior - TS		Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação****		Técnico de informática- adjunto, nível 1 *		Coordenador técnico - CT		Assistente técnico - AT		Encarregado geral operacional - EGO		Encarregado operacional - EO		Assistente operacional - AO		Fiscal **		Total - CTTI				Técnico superior - TS		Assistente operacional - AO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
						Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos			Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
SCT - Setor Cultural e de Turismo	Artigo 32.* Setor Cultural e de Turismo	Biblioteca e Documentação																3	1																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											

Colha 2/3
Anabela

Unidade orgânica	Atribuições/competências (Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos)	Atividades	Nível de insalubridade ou penosidade -Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 novembro***			Comissão de Serviço		CTTI - Contrato Trabalho Tempo Indeterminado																Total - CTTI				CTTR-Contrato trabalho a termo revolutivo incerto				total -termio incerto		Área de formação académica e/ou profissional	Observações	
						Chefe de Divisão		Dirigente Intermédio de 3.º Grau		Técnico superior - TS		Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação****		Técnico de informática-adjunto, nível 1 *		Coordenador técnico - CT		Assistente técnico - AT		Encarregado geral operacional - EGO		Encarregado operacional - EO						Assistente operacional - AO		Fiscal **						
			B - Baixo	M - Médio	E - Elevado	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos					
			Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos				
		Arquitetura								1																						Lic. Arquitetura ou Mestrado integrado em Arquitetura, área de especialização em Urbanismo	CS.4)			
GIGTDC - Gabinete de Informação Geográfica, Topografia, Desenho e Cartografia	Artigo 53.* Gabinete de Informação Geográfica, Topografia, Desenho e Cartografia	Geografia, Cartografia, Sistemas de Informação Geográfica e Topografia								1																						Lic. Geografia - Perfil em Cartografia e Sistemas de Informação Geográfica				
		Desenho e Cartografia																		1																
Total PT da DOAQV							1	0	0	0	8	1	0	0	0	0	3	0	10	1	1	0	3	0	87	11	2	0	115	13	0	0	0	0	0	0
TOTAL							2	0	3	0	34	7	1	0	0	1	12	0	38	6	1	0	3	0	183	13	2	0	295	29	2	0	1	4	3	4

* A carreira não foi reestruturada pelo DL n.º 88/2023, de 10 outubro- categoria de técnico de informática-adjunto, mantém-se como carreira subsistente, rege-se pelo Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março

** Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto, que estabelece o regime da carreira especial de fiscalização.

*** Serão objeto de Despacho do Sr. Presidente da Câmara, os trabalhadores das atividades identificadas que, por se enquadrarem no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, terão direito ao suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade.

**** Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, que estabelece o regime das carreiras especiais de especialista de sistemas e tecnologias de informação e de técnico de sistemas e tecnologias de informação, e o cargo de consultor de sistemas e tecnologias de informação.

FP) Funções Partilhadas:

- FP.0) Funções partilhadas no GMIQ - Gabinete de Modernização, Investimento e Qualificação, na atividade de «Apoio Técnico»
- FP.1) Funções partilhadas no GAEM - Gabinete de Apoio ao Executivo Municipal;
- FP.2) Funções partilhadas na DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, no NRC - Núcleo de Recrutamento e Seleção, na atividade de «Recrutamento e Seleção»;
- FP.3) Funções partilhadas no Serviço de atendimento ao Julgado de Paz;
- FP.4) Funções partilhadas no Serviço de Apoio Administrativo ao Julgado de Paz;
- FP.5) Funções partilhadas na DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, na SLOM - Secção de Licenciamentos e Diversos e Metrologia, na atividade «Administrativa»
- FP.6) Funções partilhadas na USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo, no SSS - Setor Social e de Saúde, na atividade de «Condução de Viaturas»;
- FP.7) Funções partilhadas na UECTI - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE - Setor de Educação e na DOAQV, no ST-Sector de Transportes, ambos na atividade de «Condução de Viaturas».
- FP.8) Funções partilhadas na USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo, no SA - Setor de Associativismo, na atividade de «Associativismo» e na UECTI - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SI - Setor de Juventude, na atividade de «Juventude»;
- FP.9) Funções partilhadas na USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo;
- FP.10) Funções partilhadas na UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, no BUA - Balção Único de Atendimento, na atividade de «Administrativa e Tesouraria» e na DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no SOM - Setor de Obras Municipais, na atividade de «Limpeza e Conservação de Vias e Arruamentos»;
- FP.11) Funções partilhadas na UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, no BUA - Balção Único de Atendimento, na atividade de «Administrativa e Tesouraria»;
- FP.12) Funções partilhadas na UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, no BUA - Balção Único de Atendimento, na atividade de «Administrativa e Tesouraria» e na SADR - Secção de Arquivo, Documentação e Reprografia, na atividade de «Arquivo e documentação»;
- FP.13) Funções partilhadas na UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, na SADR - Secção de Arquivo, Documentação e Reprografia, na atividade de «Arquivo e documentação»;
- FP.14) Funções partilhadas na DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no SAA-Secção Apoio Administrativo na atividade de «Leitura e Consumos»;
- FP.15) Funções partilhadas na UECTI - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SCT - Setor Cultural e de Turismo, na atividade de «Planeamento Cultural e Animação»;

MG) Membros dos Gabinetes:

- MG.1) Designada Secretária da Vereação até ao final do mandato autárquico 2025-2029 (GAEM- Gabinete de Apoio ao Executivo Municipal).
- MG.2) Designado Secretário do Presidente até ao final do mandato autárquico 2025-2029 (GAEM- Gabinete de Apoio ao Executivo Municipal).

CS) Comissão de Serviço:

- CS.0) Em comissão de serviço no cargo de Chefe da UAM - Unidade Administrativa e de Modernização (Dirigente Intermédio de 3.º grau);
- CS.1) Em comissão de serviço no cargo de Chefe da USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo (Dirigente Intermédio de 3.º grau);
- CS.2) Em comissão de serviço no cargo de Chefe da UECTI - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude (Dirigente Intermédio de 3.º grau);
- CS.3) Em comissão de serviço no cargo de Chefe da DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos;
- CS.4) Em comissão de serviço no cargo de Chefe da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida;
- CS.5) Em comissão de serviço no cargo de dirigente na Câmara Municipal de Coimbra;
- CS.6) Em comissão de serviço no cargo de dirigente Intermédio de 3.º grau no Instituto Politécnico de Lisboa;

M) Mobilidade:

- M.1) 1 CT- Em mobilidade intercarreiras, da Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo ao AEJIA, da UECTI- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, na atividade «Administrativa» para a Direção Regional de Reinserção e Serviços Presionais;
- M.2) 1 AO- Em mobilidade na categoria, da UECTI- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE- Setor de Educação, na atividade de «Educação» para a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira;
- M.3) 1 AO- Em mobilidade na categoria, da DOAQV- Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, da atividade de «Condução de Máquinas» para a atividade de «Condução de viaturas», ambas do SMVTO- Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas;

PTV) Postos de Trabalho Vagos:

- PTV.1) 1 posto de trabalho vago de TS, no Serviço Municipal de Proteção Civil, na atividade de «Engenharia Florestal»; Procedimento concursal a decorrer;
- PTV.2) 1 posto de trabalho vago de Técnico de informática-adjunto, nível 1, no SIT - Serviço de Informática e Telecomunicações, na atividade de "Informática" - eventual abertura de procedimento concursal no 4.º Trimestre de 2026;
- PTV.3) 1 Posto de trabalho vago de TS no GMIQ-Gabinete de Modernização, Investimento e Qualificação, na atividade de «Apoio Técnico» - eventual recurso a mobilidade interna;
- PTV.4) 1 Posto de trabalho vago de AT na UAM- Unidade Administrativa e de modernização, na SADR-Secção de Arquivo, Documentação e Reprografia, na atividade de «Reprografia»- eventual recurso a mobilidade intercarreiras;
- PTV.5) 1 Posto de trabalho vago de AT na UAM- Unidade Administrativa e de modernização, no BUA- Balção Único de Atendimento, por motivo consolidação mobilidade- eventual recurso a mobilidade interna;
- PTV.6) 1 posto de trabalho vago de AT, na USSDA- Unidade Social, de Saúde e de Desporto e Associativismo, na SAA- Secção Apoio Administrativo, na atividade «Administrativa», por motivo de consolidação de mobilidade- eventual abertura de procedimento no 4.º trimestre de 2026;
- PTV.7) 1 posto de trabalho vago de TS, na USSDA- Unidade Social, de Saúde e de Desporto e Associativismo, no SSS- Setor Social e de Saúde, na atividade «Ação Social», - eventual abertura de procedimento no 2.º trimestre de 2026;
- PTV.8) 1 posto de trabalho vago de TS, na USSDA- Unidade Social, de Saúde e de Desporto e Associativismo, no SSS- Setor Social e de Saúde, na atividade «Sociologia», - eventual abertura de procedimento no 2.º trimestre de 2026;
- PTV.9) 1 posto de trabalho vago de AO, na UECTI- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE- Setor de Educação, na atividade de «Educação»- 1 mobilidade a decorrer noutra entidade;
- PTV.10) 4 postos de trabalho vago de AO, na UECTI- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE- Setor de Educação, na atividade «Educação», em regime de contrato a termo resolutivo incerto- eventual abertura de procedimento no 4.º trimestre de 2026;
- PTV.11) 1 posto de trabalho vago de AT, na UECTI- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SCT- Setor Cultural e de Turismo, na atividade de «Biblioteca e Documentação», por motivo de aposentação- eventual recurso a mobilidade interna;
- PTV.12) 1 posto de trabalho vago de TS, na UECTI- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SCT- Setor Cultural e de Turismo, na atividade «Administrativa» - eventual recurso a mobilidade intercarreiras;
- PTV.13) 1 posto de trabalho vago de AO, na UECTI- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SCT- Setor Cultural e de Turismo, na atividade de «Administrativa» - eventual abertura procedimento no 4.º trimestre ou mobilidade interna;
- PTV.14) 1 posto de trabalho vago de TS, na DFRH- Divisão Financeira e de Recursos Humanos, na Secção de Contabilidade, na atividade «Contabilidade»- eventual recurso à reserva de recrutamento no 1.º trimestre de 2026;
- PTV.15) 1 posto de trabalho vago de AT, na DFRH- Divisão Financeira e de Recursos Humanos, na Secção de Aproveitamento, na atividade «Administrativa»- eventual recurso a reserva de recrutamento no 1.º trimestre de 2026;
- PTV.16) 1 posto de trabalho vago de AT, na DFRH- Divisão Financeira e de Recursos Humanos, na Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia, na atividade «Administrativa»- eventual recurso a reserva de recrutamento no 4.º trimestre 2026;
- PTV.17) 1 posto de trabalho vago de AT, na DFRH- Divisão Financeira e de Recursos Humanos, no Armazém, na atividade «Armazém»- eventual recurso a reserva de recrutamento no 1.º trimestre 2026;
- PTV.18) 1 posto de trabalho vago de AT, na DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na SAA- Secção de Apoio Administrativo, na atividade «Administrativa», por motivo de aposentação - eventual abertura recurso a mobilidade intercarreiras;
- PTV.19) 3 postos de trabalho vago de AO, na DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no SAA- Setor de Obras Municipais, na atividade de «Limpeza e conservação de vias e arruamentos»- eventual abertura de procedimento concursal no 4.º trimestre 2026 ;
- PTV.20) 1 posto de trabalho vago de AO, na DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no SOM- Setor Obras Municipais, na atividade «Pintura» - Procedimento concursal a decorrer;
- PTV.21) 1 posto de trabalho vago de AO, na DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no SAQV- Setor de Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade «Higiene e limpeza urbana»- Procedimento concursal a decorrer;
- PTV.22) 2 postos de trabalho vago de AO, na DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no SAQV - Setor de Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Limpeza e Conservação de Edifícios»- Procedimento concursal a decorrer;
- PTV.23) 1 posto de trabalho vago de AO, na DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no SMVTO - Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas, na atividade de «Condução de Máquinas»- eventual abertura de procedimento concursal no 4.º trimestre de 2026;
- PTV.24) 2 postos de trabalho vago de AO, na DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no SMVTO - Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas, na atividade de «Condução de Viaturas» - Procedimento concursal a decorrer para 1PT;
- PTV.25) 1 posto de trabalho vago de AO, na DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no SMVTO - Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas, na atividade de «Mecânica», por motivo de aposentação - eventual abertura de procedimento concursal no 4.º trimestre 2026;
- PTV.26) 1 posto de trabalho vago de TS, na DOAQV- Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no GAT- Gabinete de Apoio Técnico, na atividade de «Engenharia Civil»; eventual abertura de procedimento concursal no 4.º trimestre de 2026;

1) Perfil Dirigente de 2.º grau - Com competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, espírito de iniciativa, capacidade de planeamento e organização, bem como de, definição e monitorização de objetivos.

2) Perfil Dirigente de 3.º grau ou inferior - Com competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, espírito de iniciativa, capacidade de planeamento e organização, bem como de, definição e monitorização de objetivos. Preferencialmente com curso específico para alta direção em administração pública ou administração autárquica (art.º 14.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto).

Folha 3/3
Anexel

Anexo 2

Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos em regime de contrato individual de trabalho para 2026

Unidade orgânica	Atribuições/competências (Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos)	Atividades	CIT- Contrato Individual de Trabalho a termo certo		Área de formação académica e/ou profissional	Observações
			Assistente operacional			
			ocupados	Vagos		
UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude						
SE-Setor de Educação	Artigo 31.º Setor de Educação	Educação	1			
Observações:						
1 posto de trabalho de AO, na UECTJ- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE- Setor de Educação, na atividade de «Educação», em regime de contrato individual de trabalho a termo certo, participado em 50% pelo IEPF no âmbito da medida de emprego apoiado em mercado aberto para pessoas com deficiência						

Deferido
Em reunião de 02/12/2025
A Câmara



Defendo
Em reunião de 02/12/2025
A Câmara

P1 Perfil de competências -Dirigentes		
Tipologia	Área de enquadramento	Competências
Específica dos Dirigentes	Desenvolvimento	17- Gestão e Direção da Organização: Definir a estrutura da Organização, atender aos processos organizacionais, identificar oportunidades de melhoria, gerir os recursos materiais de forma sustentada e os recursos humanos de forma equilibrada e favorável à criação de um ambiente de trabalho positivo.
	Pessoas	18- Liderança: Liderar grupos e distribuir o trabalho com base em capacidades e potencial, dar responsabilidade aos outros e motivá-los para o desempenho elevado, acompanhando os colaboradores para atingirem o seu máximo potencial, definir expectativas e padrões claros para o desempenho, estabelecer metas e prazos, disponibilizar a informação e recursos que assegurem a eficácia da equipa.
Transversais Nucleares	Pessoas/ Desempenho /Desenvolvimento	1- Orientação para o Serviço Público: Atuar de acordo com os valores e princípios éticos, revelando compromisso com a missão do serviço público e contribuindo, pelo seu exemplo e conduta pessoal, para incrementar a confiança e reforçar a imagem de uma Administração Pública (AP) ao serviço do interesse coletivo.
	Desempenho	4- Orientação para os Resultados: Focar a ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão, otimizando a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade da Administração Pública.
Transversais Funcionais	Desenvolvimento	8- Iniciativa: Agir proativamente no sentido de alcançar os objetivos, intervir com autonomia em contextos críticos, realizar atividades mesmo que fora do âmbito da sua intervenção com o propósito de facilitar a resolução de problemas, procurar soluções mesmo que não tenha sido solicitado/a a fazê-lo, atuar com prontidão perante as solicitações da Organização
		15- Inteligência Emocional Gerir as emoções, mostrar empatia e sensibilidade às emoções dos outros e tomar decisões equilibradas e refletidas

P2 Perfil de competências - Técnico Superior / Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação		
Tipologia	Área de enquadramento	Competências
Transversais Nucleares	Pessoas/ Desempenho /Desenvolvimento	1- Orientação para o Serviço Público: Atuar de acordo com os valores e princípios éticos, revelando compromisso com a missão do serviço público e contribuindo, pelo seu exemplo e conduta pessoal, para incrementar a confiança e reforçar a imagem de uma Administração Pública (AP) ao serviço do interesse coletivo.
	Desempenho	4- Orientação para os Resultados: Focar a ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão, otimizando a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade da Administração Pública.
Transversais Funcionais	Desenvolvimento	8- Iniciativa: Agir proativamente no sentido de alcançar os objetivos, intervir com autonomia em contextos críticos, realizar atividades mesmo que fora do âmbito da sua intervenção com o propósito de facilitar a resolução de problemas, procurar soluções mesmo que não tenha sido solicitado/a a fazê-lo, atuar com prontidão perante as solicitações da Organização
		15- Inteligência Emocional: Gerir as emoções, mostrar empatia e sensibilidade às emoções dos outros e tomar decisões equilibradas e refletidas

P3 Perfil de competências - Coordenador Técnico		
Tipologia	Área de enquadramento	Competências
Transversais Nucleares	Pessoas/ Desempenho /Desenvolvimento	1- Orientação para o Serviço Público: Atuar de acordo com os valores e princípios éticos, revelando compromisso com a missão do serviço público e contribuindo, pelo seu exemplo e conduta pessoal, para incrementar a confiança e reforçar a imagem de uma Administração Pública (AP) ao serviço do interesse coletivo.
	Desempenho	4- Orientação para os Resultados: Focar a ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão, otimizando a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade da Administração Pública.
Transversais Funcionais	Desenvolvimento	8- Iniciativa: Agir proativamente no sentido de alcançar os objetivos, intervir com autonomia em contextos críticos, realizar atividades mesmo que fora do âmbito da sua intervenção com o propósito de facilitar a resolução de problemas, procurar soluções mesmo que não tenha sido solicitado/a a fazê-lo, atuar com prontidão perante as solicitações da Organização
		15- Inteligência Emocional: Gerir as emoções, mostrar empatia e sensibilidade às emoções dos outros e tomar decisões equilibradas e refletidas
	Pessoas	16- Coordenação de Equipas Coordenar eficazmente uma equipa, garantindo que as tarefas são executadas de forma organizada, eficiente, orientando e motivando os trabalhadores e acompanhando os resultados.

P4 Perfil de competências - Assistente Técnico / Técnico de Informática- Adjunto / Fiscal		
Tipologia	Área de enquadramento	Competências
Transversais Nucleares	Pessoas/ Desempenho /Desenvolvimento	1- Orientação para o Serviço Público: Atuar de acordo com os valores e princípios éticos, revelando compromisso com a missão do serviço público e contribuindo, pelo seu exemplo e conduta pessoal, para incrementar a confiança e reforçar a imagem de uma Administração Pública (AP) ao serviço do interesse coletivo.
	Desempenho	4- Orientação para os Resultados: Focar a ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão, otimizando a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade da Administração Pública.
Transversais Funcionais	Desenvolvimento	8- Iniciativa: Agir proativamente no sentido de alcançar os objetivos, intervir com autonomia em contextos críticos, realizar atividades mesmo que fora do âmbito da sua intervenção com o propósito de facilitar a resolução de problemas, procurar soluções mesmo que não tenha sido solicitado/a a fazê-lo, atuar com prontidão perante as solicitações da Organização
		15- Inteligência Emocional: Gerir as emoções, mostrar empatia e sensibilidade às emoções dos outros e tomar decisões equilibradas e refletidas

Folha 2/3
Anexa

P5 Perfil de competências - Encarregado Geral Operacional / Encarregado Operacional		
Tipologia	Área de enquadramento	Competências
Transversais Nucleares	Pessoas/ Desempenho /Desenvolvimento	1- Orientação para o Serviço Público: Atuar de acordo com os valores e princípios éticos, revelando compromisso com a missão do serviço público e contribuindo, pelo seu exemplo e conduta pessoal, para incrementar a confiança e reforçar a imagem de uma Administração Pública (AP) ao serviço do interesse coletivo.
	Desempenho	4- Orientação para os Resultados: Focar a ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão, otimizando a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade da Administração Pública.
Transversais Funcionais	Desenvolvimento	8- Iniciativa: Agir proativamente no sentido de alcançar os objetivos, intervir com autonomia em contextos críticos, realizar atividades mesmo que fora do âmbito da sua intervenção com o propósito de facilitar a resolução de problemas, procurar soluções mesmo que não tenha sido solicitado/a a fazê-lo, atuar com prontidão perante as solicitações da Organização
		15- Inteligência Emocional: Gerir as emoções, mostrar empatia e sensibilidade às emoções dos outros e tomar decisões equilibradas e refletidas
	Pessoas	16- Coordenação de Equipas Coordenar eficazmente uma equipa, garantindo que as tarefas são executadas de forma organizada, eficiente, orientando e motivando os trabalhadores e acompanhando os resultados.

P6 Perfil de competências - Assistente Operacional		
Tipologia	Área de enquadramento	Competências
Transversais Nucleares	Pessoas/ Desempenho /Desenvolvimento	1- Orientação para o Serviço Público: Atuar de acordo com os valores e princípios éticos, revelando compromisso com a missão do serviço público e contribuindo, pelo seu exemplo e conduta pessoal, para incrementar a confiança e reforçar a imagem de uma Administração Pública (AP) ao serviço do interesse coletivo.
	Desempenho	4- Orientação para os Resultados: Focar a ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão, otimizando a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade da Administração Pública.
Transversais Funcionais	Desenvolvimento	8- Iniciativa: Agir proativamente no sentido de alcançar os objetivos, intervir com autonomia em contextos críticos, realizar atividades mesmo que fora do âmbito da sua intervenção com o propósito de facilitar a resolução de problemas, procurar soluções mesmo que não tenha sido solicitado/a a fazê-lo, atuar com prontidão perante as solicitações da Organização
		15- Inteligência Emocional: Gerir as emoções, mostrar empatia e sensibilidade às emoções dos outros e tomar decisões equilibradas e refletidas

